



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº ARQ.0004/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017

*Regulamenta prazo para
solicitação de alteração do
Calendário Acadêmico dos cursos
do IFSP - Câmpus Araraquara.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária do dia 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Consideração que as alterações do calendário acadêmico devem ser analisadas e aprovadas pelo Conselho de Câmpus.

Art. 2º – Considerando o planejamento das aulas e das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas.

Art. 3º – As solicitações de alteração e suspensão do calendário deverão ocorrer com antecedências de 7 (sete) dias úteis da data prevista para sua ocorrência.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

MARCEL PEREIRA SANTOS

Publicado em

30/03/2017